



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 68º/2025.

O GESTORA, KELMA DE SOUZA FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, É ESSENCIAL GARANTIR UM AMBIENTE LIMPO, SEGURO E LIVRE DE PRAGAS URBANAS, COMO INSETOS, ROEDORES E OUTROS VETORES QUE PODEM COMPROMETER A SAÚDE DE SERVIDORES, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E, PRINCIPALMENTE, DA POPULAÇÃO ATENDIDA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SMSAU, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
488	5	1	10	122	117	2.066	3.3.90.39	1002	Municipal	4.978,00
526	5	1	10	301	112	2.075	3.3.90.39	1600	Municipal	17.405,31

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GURGEL E VIEIRA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.244.568/0001-04, estabelecida no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 00.000-000, Nenhum - Nenhum - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS PEDRO ZANINA		1,00	SV	2.083,33	2.000,00
1/2	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS TENENTE SALUSTIANO		1,00	SV	2.083,33	2.000,00
1/3	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS MARIA CLARA		1,00	SV	2.083,33	2.000,00
1/4	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS SENI BENICIO		1,00	SV	2.083,33	2.000,00
1/5	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS EDITH RIBEIRO- MATA		1,00	SV	2.083,33	2.000,00
1/6	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS FRANCISCO CARLOS- A		1,00	SV	2.083,33	2.000,00
1/7	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO UBS VICENTE ALVES- PORT		1,00	SV	1.750,00	1.500,00
1/8	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE		1,00	SV	1.733,33	1.500,00
1/9	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADE		1,00	SV	1.400,00	1.000,00
1/10	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO		1,00	SV	1.250,00	1.000,00
1/11	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ALMOXARIFADO		1,00	SV	1.250,00	1.000,00
1/12	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO REGULAÇÃO		1,00	SV	1.250,00	1.000,00
1/13	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ACADEMIA DA SAUDE- NASF		1,00	SV	1.250,00	1.000,00
					TOTAL VENCEDOR	20.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de PEDRO AFONSO-TO, aos 16/05/2025.

KELMA DE SOUZA FRANÇA
GESTORA